



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 165/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral – Acari/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1527/2010 (Prot. n.º 3572/2010-PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz PETERSON FERNANDES BRAGA, Juiz Titular da Comarca de Cruzeta, primeiro na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN), no período de 5 de abril a 2 de maio de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de março de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente